



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Leonardo Pereira Menezes**, Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequenas Empresas, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para participação no evento: "Encontro das Salas do Empreendedor da Regional Oeste 2023", que acontecerá no Sebrae de Cascavel, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro, das 9h às 17h. O Evento se destina a todos os atendentes e responsáveis das salas do empreendedor e tem como objetivo orientar e atualizar os atendentes na dinâmica de atuação do ano de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 8 / 2 / 2023
Página: 02 de 03